

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 - SME

PROCESSO Nº P245001/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LUTA PELA PAZ, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME), situada na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, neste ato representada pelo Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 95010000140, e do CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado em Sobral - CE, na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, doravante denominada SME, e a **Organização da Sociedade Civil LUTA PELA PAZ**, inscrita no CNPJ nº 09.300.383/0001-98, neste ato representada pela Sra. JULIANA TIBAU MOREIRA, inscrita no RG nº 10.780.570-7 e CPF nº 072.764.547-11, doravante denominada Organização da Sociedade Civil - OSC, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 13.019/2014, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**, previsto na cláusula terceira do termo de colaboração supracitado, e no seu respectivo plano de trabalho, que tem como finalidade a *“conjugação de esforços para a execução do Projeto “Abraça Sobral”, destinado a adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade social, por meio de cursos técnicos profissionalizantes e outras ações que auxiliam os adolescentes a se destacarem no mercado de trabalho”*, que passa a vigorar da seguinte forma:

PARCELA	PERÍODO A SER DESEMBOLSADO	VALOR PREVISTO PARA SER DESEMBOLSADO (R\$)
1º parcela	Até o último dia útil de Abril/2023	317.213,25
2º parcela	Até 90 dias corridos após o pagamento da primeira parcela	317.213,25
3º parcela	Até 90 dias corridos após o pagamento da segunda parcela	317.213,25
4º parcela	Até 90 dias corridos após o pagamento da terceira parcela	317.213,25
TOTAL		R\$ 1.268.853,00

1.2. Fica alterado o plano de trabalho do Termo de Colaboração, que passa a ser o documento constante nesse processo, anexo do presente aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

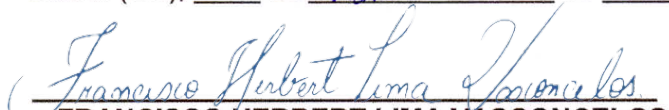
2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações, bem como na Inexigibilidade de Chamamento Público nº ICHP22001-SME.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de colaboração e plano de trabalho iniciais, firmado entre as partes.


E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.


Sobral (CE), 14 de ABRIL de 2023.


FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Secretário Municipal da Educação


JULIANA TIBAU MOREIRA
Representante da OSC Luta pela Paz

Testemunhas:

1. 
CPF: 0667277345

2. 
CPF: 08179328330

PLANO DE TRABALHO – ORIUNDO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P245001/2023

1. DADOS CADASTRAIS

- Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME)

CNPJ: 07.598.634/0001-37

Endereço: Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral/CE

Representante Legal: Francisco Herbert Lima Vasconcelos

- Organização da Sociedade Civil Luta pela Paz

CNPJ: 09.300.383/0001-98

Endereço: Rua Teixeira Ribeiro, nº 900, CEP: 21.044-251, Bairro Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ

Representante Legal: Juliana Tibau Moreira.

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Título: Celebração de Termo de Colaboração visando a conjugação de esforços para a execução do Projeto “Abraça Sobral”, destinado a adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade social, por meio de cursos técnicos profissionalizantes e outras ações que auxiliam os adolescentes a se destacarem no mercado de trabalho, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no Plano de Trabalho.

Início (mês/ano): A partir da data da publicação do Termo de Colaboração.

Período: 12 meses.

3. ABRANGÊNCIA

O Aditivo se refere a remanejamento dos valores entre as despesas, sem acréscimo financeiro, e alteração no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho referente ao Termo de Colaboração entre a Secretaria Municipal de Educação de Sobral e a organização Luta pela Paz.

O Plano de Trabalho será executado no município de Sobral, no Estado do Ceará, em centros comunitários localizados na zona urbana e outras localidades em que o Município julgar necessário, e será voltado para a população com maior vulnerabilidade, de modo a atender o maior número possível de pessoas, conforme a necessidade do município.

4. JUSTIFICATIVA

A necessidade do Aditivo ao Plano de Trabalho se dá em decorrência do atraso no início da reforma dos Centros de Convivência Comunitária do residencial Nova Caiçara nos quais serão realizadas as atividades e ofertas do projeto.

Dessa forma, se faz necessário o remanejamento de despesas, sem acréscimo financeiro ao Plano de Trabalho. visto a necessidade de ajustes da execução física e financeira do projeto, bem como alteração no cronograma de desembolso, visto atraso do início da execução, já explicitada anteriormente,

Os ajustes no orçamento de despesas e cronograma de desembolso estão descritas neste Plano de Trabalho.

Acerca do objeto deste Plano de Trabalho, ratifica-se a justificativa. na necessidade de ofertar condições e atendimentos com o propósito de aproximar o usuário da rede, buscando mecanismos de redução das desigualdades e ampliação do acesso a direitos básicos e oportunidades de desenvolvimento.

O projeto visa o atendimento social de crianças, adolescentes e jovens, oferecendo as condições necessárias para o desenvolvimento de competências e habilidades para a vida, a construção da autonomia e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Por fim, o projeto busca a garantia de uma equidade nos direitos dos cidadãos inseridos no Município de Sobral.

5. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Visando contribuir com políticas educacionais e sociais, o projeto tem como objetivo dar apoio à população em vulnerabilidade do município, por meio da ocupação de espaços de convivência comunitária, fortalecimento da rede intersetorial e comunitária e promoção do acesso à direitos e oportunidades de desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens.

Vale salientar que o projeto não terá ações voltadas apenas no sentido assistencialista, mas na oferta de práticas educativas emancipatórias que promovam a melhoria na percepção de si, da relação com o outro e do convívio em sociedade.

O projeto é uma parceria da Luta pela paz com a Prefeitura Municipal de Sobral por meio da Secretaria Municipal da Educação, que desenvolverá serviços de qualidade buscando garantir políticas públicas que são direitos dos seus usuários.

As atividades propostas incluem as ações em três eixos:

1- Governança e Participação: esta estratégia tem como objetivo realizar a mobilização dos atores sociais de forma a garantir impactos consistentes e de longo prazo, através da articulação com representantes e lideranças locais, diagnóstico local e realização de eventos comunitários

de sensibilização. Será criado um Comitê de Impacto que permitirá a integração e alinhamento das ofertas, garantindo também a legitimidade e senso de pertencimento necessários para a manutenção das soluções no longo prazo. Serão desenvolvidas também iniciativas com o propósito de estabelecer novas referências de utilização do espaço coletivo e promoção do desenvolvimento comunitário.

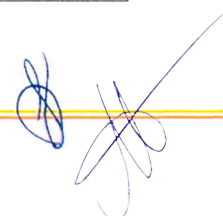
2- Ofertas diretas: com o propósito de contribuir para a formação da base cognitiva, afetiva e motora de crianças e adolescentes e jovens, serão iniciadas as atividades de atendimento direto de crianças, adolescentes e jovens nos espaços de centros de convivência e quadras adjacentes. As atividades previstas incluem aulas de boxe e artes marciais combinadas com desenvolvimento pessoal, além da oferta de apoio multidisciplinar para os casos de maior vulnerabilidade.

3- Transferência Metodológica: a estratégia está alinhada com a experiência da LPP em programas de treinamento e fortalecimento de atores locais através de sólidos processos de formação. Serão compartilhadas metodologias com as lideranças comunitárias, educadores esportivos e rede de proteção local proporcionando a qualificação das ofertas e sustentabilidade das ações propostas. Nesta fase, serão oferecidos os treinamentos Campeões na Vida e Comunidade de Cuidado.

Portanto, a Luta pela paz disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Sobral, contando com profissionais capacitados para execução das ações formativas e desenvolvimento das atividades, metas e ações pactuadas, possibilitando os melhores resultados para o projeto e o seu público alvo, garantindo a transparência das ações e a constante avaliação das metas e resultados alcançados.

6. CARACTERIZAÇÃO DE OFERTAS E ATENDIMENTO DO PROJETO

Tipo de Oferta e Atendimento	Nº de turmas	Nº de Pessoas	Carga Horária total por turma
Ofertas contínuas			
Aula de Artes Marciais	12	240	64hs
Aula de Capoeira	6	120	64hs
Oferta cursos			
Aulas de Arte e Mídias	2	40	20hs
Cursos profissionalizantes	2	40	20hs
Formação Campeões na Vida	1	30	30hs
Formação Jovens Mobilizadores	1	18	24hs



Formação Comunidade Cuidado	1	30	30hs
TOTAL	25	518	

7. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

- Objetivo geral: promover a ampliação do acesso à oportunidades de desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens através de políticas públicas efetivas e equitativas presentes em bairros periféricos de Sobral.

- Objetivos específicos:

- Realizar a ocupação de espaços de convivência comunitária de territórios periféricos de Sobral.
- Ofertar atividades educativas que possibilitem a formação e acesso a oportunidades de desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens do município de Sobral em situação de vulnerabilidade;
- Promover a formação de educadores, jovens lideranças e agentes públicos em metodologias inovadoras de atendimento social.
- Fortalecer a integração da rede intersetorial e comunitária e ampliação do acesso às políticas públicas.
- Participar, em parceria com outras secretarias na promoção e integração de ações em conjuntas, desenvolvendo ações voltadas à crianças, adolescentes e jovens;
- Garantir a boa governança e qualidade do atendimento prestado por meio da seleção e formação dos profissionais e implantação de processos e procedimentos.

8. DA METODOLOGIA

O Plano de Trabalho se define em contemplar atividades a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Educação do município em parceria com a Luta pela paz e será executado nos bairros onde estão localizados os centros comunitários e terá duração inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse do parceiro.

Os profissionais contratados passarão por um processo formativo para apropriação de metodologias adotadas pela instituição, onde atuarão nos centros comunitários, assegurando a qualidade na oferta dos serviços prestados.

O trabalho será desenvolvido de forma intersetorial em parceria com outras secretarias, promovendo ações em conjunto para o amplo atendimento dos indivíduos.

As metas propostas no plano de trabalho podem ser alteradas em comum acordo entre a instituição e o município, de modo a melhor atender as necessidades dos atores envolvidos.

9. PÚBLICO ALVO E FAIXA ETÁRIA

O projeto tem como objetivo atender a população dos territórios de maior grau de vulnerabilidade mapeados e selecionados do município, com foco em crianças, adolescentes e jovens.

10. DOS RECURSOS HUMANOS

Para a execução das atividades do projeto serão contratados profissionais que passarão por um processo formativo para apropriação da metodologia aplicada pela instituição de modo a atender as necessidades e demandas estabelecidas no projeto, da secretaria da educação e da Luta pela paz, cumprindo de forma assídua os serviços prestados aos usuários do projeto.

11. DA COLETA DE DADOS

A coleta de dados será realizada por meio de registros mensais das atividades desenvolvidas, ressaltando que durante o processo poderá se fazer necessário a implantação de novos métodos ou mecanismos para a qualificação do acompanhamento e coleta de dados.

A execução das atividades durante todo o processo será acompanhada pela Luta pela paz, monitoradas e acompanhadas pela secretaria da educação, sendo levantadas informações para serem apresentadas em reunião semestral, possibilitando a discussão de melhorias e alteração das metas para melhor atendimento das necessidades e resultados satisfatórios do projeto.

12. DA ANÁLISE DE DADOS

Serão realizados estudos consolidados trimestrais em formato de tabelas, gráficos e parecer técnico avaliativo de modo a atender uma análise qualitativa e quantitativa dos resultados do plano de trabalho, além de um relatório descritivo apresentado semestralmente como comprovação das atividades e custos do projeto executado.

Os estudos trimestrais consolidados referentes aos dados coletados serão analisados em caráter quantitativo levando em consideração os indicadores e metas propostas, assim como de maneira qualitativa, possibilitando uma análise mais aprofundada dos resultados e lições aprendidas.

Serão realizadas avaliações periódicas a fim de melhoria no atendimento ao público atendido pelo programa.

13. RESULTADOS ESPERADOS

- Ocupação qualificada dos centros de convivência comunitária
- Crianças e adolescentes com habilidades socioemocionais desenvolvidas
- Ampliação do acesso a oportunidades educativas e de formação profissionalizante
- Profissionais fortalecidos para atuação em rede e para o desenvolvimento de práticas de cuidado territorializadas
- Ampliação da participação juvenil e incidência política
- Casos de alta complexidade acompanhados e integrados na rede de proteção
- Metodologias implementadas, avaliadas e aderentes ao contexto local

14. CUSTOS REPROGRAMADOS

14.1 Proposta de reprogramação financeira

14.1.1 Recursos Humanos

FUNÇÃO	TIPO	QUANTIDADE	SALÁRIO UNITÁRIO	MESES	TOTAL
Gerente do projeto	INDIRETO - RH	1	12	R\$ 5.500	R\$ 66.000
Coordenação Adm financeiro	INDIRETO - RH	1	10	R\$ 5.500	R\$ 55.000
Analista Recursos Humanos	INDIRETO - RH	1	10	R\$ 3.100	R\$ 31.000
Coordenador Territorial	DIRETO - RH	1	12	R\$ 5.500	R\$ 66.000



Articulador Territorial	DIRETO - RH	1	10	R\$ 2.200	R\$ 22.000
Coordenador Pedagógico (40hs)	DIRETO - RH	1	10	R\$ 4.000	R\$ 40.000
Educadores Fase 1	DIRETO - RH	2	7	R\$ 2.200	R\$ 30.800
Educadores Fase 2	DIRETO - RH	6	2	R\$ 2.200	R\$ 26.400
Coordenação de Treinamento	DIRETO - RH	1	12	R\$ 6.500	R\$ 78.000
Consultoria	DIRETO - RH	1	10	R\$ 5.500	R\$ 55.000
Facilitação	DIRETO - RH	1	10	R\$ 4.500	R\$ 45.000
Encargos	INDIRETO - RH				R\$ 202.098,00
Monitores FASE 1 (20hs)	DIRETO - DESPESA	2	7	R\$ 400	R\$ 5.600
Monitores FASE 2 (20hs)	DIRETO - DESPESA	6	2	R\$ 400	R\$ 4.800
Total de funcionários	25	Total Salário			R\$ 680.160,00
TOTAL DE SALÁRIOS					R\$ 680.160,00

14.1.2. Despesas

ITEM	DETALHAMENTO	TIPO DE CUSTO	VALOR
Despesas de Viagem (Passagens, diárias e Hospedagem)	Acompanhamento Gestão LPP (visitas trimestrais)	INDIRETO	R\$ 27.840,00
Aluguel de Imóvel e Custos Fixos	Despesas Operacionais (Escritório)	DIRETO	R\$ 49.500,00
Equipamentos, Móveis e Utensílios	Despesas Operacionais (Escritório)	DIRETO	R\$ 55.000,00

Custos Operacionais	Pequenas despesas para manutenção diária escritório e atividades	DIRETO	R\$ 26.400,00
Despesas de Viagem (Passagens, diárias hospedagem)	Formação de Equipe	DIRETO	R\$ 11.550,00
Aluguel de Veículos	Formação de Equipe	DIRETO	R\$ 1.000,00
Alimentação	Formação de Equipe - oficinas	DIRETO	R\$ 900,00
Material de Expediente e Consumo	Despesas Operacionais (Escritório)	DIRETO	R\$ 2.600,00
Comunicação	Material	DIRETO	R\$ 60.000,00
Evento Esportivo	Mobilização Comunitária	DIRETO	R\$ 16.783,00
Treinamento Preparação	Formação Conselho Gestor	DIRETO	R\$ 4.400,00
Equipamentos Esportivos	Equipamentos Esportivos	DIRETO	R\$ 110.000,00
Material Educacional	Cursos Livres	DIRETO	R\$ 20.000,00
Equipamento Audiovisual	Turma de Mídia e Produção Audiovisual / Cursos Livres	DIRETO	R\$ 20.000,00
Material Educacional/Equipamentos eletrônico	Turma de cursos profissionalizantes e robótica Livres	DIRETO	R\$ 30.000,00
Uniformes	Uniformes	DIRETO	R\$ 61.200,00
Treinamento Formação - Comunidade de Cuidado	Formação Atores da Rede de Proteção Local (Deslocamento e Alimentação)	DIRETO	R\$ 17.340,00





Treinamento Formação- Campeões na Vida	Formação de educadores esportivos da política pública e rede comunitária (Facilitação, material de apoio, deslocamento e Alimentação)	DIRETO	R\$ 15.180,00
Diagnóstico	Elaboração de diagnóstico local para mapeamento de vocações e interesses da comunidade para direcionamento das ofertas de cursos e atividades.	DIRETO	R\$ 24.000,00
Serviços de Terceiros	Contabilidade	INDIRETO	R\$ 35.000,00
TOTAL DAS DESPESAS			R\$ 588.693,00

15. DAS METAS

Abaixo apresentamos um quadro resumo com as ações propostas como Plano de trabalho para este piloto e que deverão ser validadas e acordadas com a Secretaria Municipal De Educação.

META	PERÍODO PREVISTO PARA A EXECUÇÃO
Meta 1: Selecionar equipe e organizar estrutura operacional para realização das ações do projeto.	janeiro/23 a março/23
Meta 2: Elaborar diagnóstico local do território de atuação e promover ações de sensibilização comunitária.	janeiro/23 a abril/23
Meta 3: Ofertar capacitação continuada aos profissionais com a finalidade de atender todas as especificidades das ações a serem desenvolvidas no projeto.	abril/23 a dezembro/23
Meta 4: Ofertar atendimento direto em esporte a crianças, adolescentes e jovens, disponibilizando profissionais que proporcionem uma formação técnica e humanizada, além de um atendimento customizado à população.	junho/23 a dezembro/23
Meta 5: Ofertar atendimento direto em qualificação profissional para adolescentes e jovens, disponibilizando profissionais que proporcionem uma formação técnica e humanizada, além de um atendimento customizado à população.	setembro/24 a dezembro/23
Meta 6: Realizar transferência das metodologias Campeões na Vida e Comunidade de Cuidado para rede comunitária e intersetorial	junho/23 a dezembro/23
Meta 7: Realizar acompanhamento continuado das atividades por meio de avaliação quantitativa, visando a melhoria dos indicadores da mesma.	março/23 a dezembro/23

16. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	PERÍODO A SER DESEMBOLSADO	VALOR PREVISTO PARA
---------	----------------------------	---------------------



		SER DESEMBOLSADO (R\$)
1º parcela	Até o último dia útil de Abril/2023	317.213,25
2º parcela	Até 90 dias corridos após o pagamento da primeira parcela	317.213,25
3º parcela	Até 90 dias corridos após o pagamento da segunda parcela	317.213,25
4º parcela	Até 90 dias corridos após o pagamento da terceira parcela	317.213,25
TOTAL		R\$ 1.268.853,00

Sobral (CE), 14 de Abril de 2023


JULIANA TIBAU MOREIRA

Representante da OSC Luta pela Paz

De acordo:


FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS

Secretário da Educação do Município de Sobral/CE